



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTRARIA Nº 1056 de 23 de Julho de 2018**

Designa Substituto Eventual da EFISCON.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;
- o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 34/18/EFISCON, de 18/07/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **THOMAZ LEANDRO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1641976, lotado no Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Coordenador do Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON/UFS, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico [https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim\\_servico/busca\\_avancada.jsf](https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf), através do número e ano da portaria.